



Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Orçamento e Finanças  
Departamento de Orçamento e Arrecadação

## **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ**

I - Para pagamento de depósito prévio, mesmo em caso de dependência:

- 1)** Nas Comarcas de Natal, Mossoró e Parnamirim, selecione o Fórum correspondente e, após:
  - a)** Selecione o Distribuidor Cível ou Criminal, conforme o caso e marque um dos códigos existentes de acordo com o valor da causa.
    - a.1) 1100101 – Causas-valor até R\$ 10.000,00 ou inestimável
    - a.2) 1100102 – Causas-valor sup. a R\$ 10.000,00 até R\$ 30.000,00
- 2)** No caso de envio de petição para outras Comarcas ou para o Tribunal de Justiça utilizando os serviços do Protocolo Integrado Judicial:
  - a)** Selecione a Comarca destino e marque um dos códigos existentes de acordo com o valor da causa, ou
  - b)** Selecione a Comarca “NATAL – SEGUNDA INSTÂNCIA” e marque os serviços relacionados a recursos.

II – Para pagamento de atos na 2ª Instância, Selecione a Comarca “NATAL – SEGUNDA INSTÂNCIA” e marque um dos serviços disponibilizados.